

PORTARIA 152/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, PRORROGA por 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão Sindicante, instaurada através da Portaria nº 110/2003, publicada no DOE de 13 de maio de 2003, encerre os trabalhos na forma do artigo 201 da Lei nº 10.098/94. Processo nº 34694-1900/03.4.

Código 9733

SÚMULAS

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno pública a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a execução de serviços emergenciais na cobertura de três prédios, piso e instalações elétricas, danificadas pelo vendaval ocorrido em 09/01/2003, na Escola Estadual de Ensino Fundamental João Blos, em Campo Bom/RS, pela Empresa CONTARCO Projetos e Construções Ltda. **VALOR:** R\$ 109.990,39. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93; Artigo 24, inciso IV. **RECURSO:** UO 1901, Atividade:2365; Elemento/Rubrica:3390, Recurso:0002. **PROCESSO N.º:**1186-1900/03-6. Porto Alegre, 30/06/2003.

Carlos Alberto Begnis,
Diretor Administrativo.

Código 9719

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2001, celebrado em 27/12/2001. PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Educação, e o CPM da E. E. de Educação Básica Irmão José Otão. INTERVENIENTE: SOPS. OBJETO: obras de construção de um Ginásio de Esportes junto a Escola Estadual de Educação Básica Irmão José Otão. VALOR: R\$ 175.000,00, sendo que desse valor, a quantia de R\$ 12.500,00 correrão por conta do CPM da escola a título de materiais. OBJETO DO ADITIVO: a) alteração de meta; b) a 6ª parcela do cronograma físico-financeiro passa de 30 para 150 dias para a execução das obras; c) prorroga-se até 23/09/2003 para a conclusão das obras, permanecendo em vigor as demais Cláusulas não alteradas do Contrato. DATA DO ADITIVO: 30/06/2003. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000660-1900/01.3.

Código 9734

Secretaria dos Transportes

Secretário:

Jair Henrique Foscarini

End: Av. Borges de Medeiros, 1555
18º andar - Porto Alegre/RS - 90110-150
Fone: (51) 3221-0622

SÚMULAS

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1666-1800/03.9
EMPRESA: Helicópteros do Brasil S/A - HELIBRÁS
OBJETO: renovação da assinatura de documentação técnica necessária para manutenção das aeronaves.
JUSTIFICATIVA: Inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO: Art. 26 da Lei 8.666/93.

Código 9672

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2154-1800/02.0
EMPRESA: LÍDER SIGNATURE S/A
OBJETO: Execução dos serviços de inspeção e revisão da aeronave KING AIR B200, PPERG, com os acréscimos decorrentes de discrepâncias constatadas.
JUSTIFICATIVA: Inc. I do Art. 25 e Art.65, Inc. II, § 1º da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO: Art. 26 da Lei 8.666/93.

Código 9702

Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH

Diretor Superintendente:
Daniel Lena Souto
Avenida Mauá, 1050

BOLETINS

SECRETARIA DOS TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

BOLETIM N.º 012/2003

FORAM REGISTRADOS NESTA DIVISÃO, OS SEGUINTE ATOS:

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da delegação conferida pelo inciso IV, artigo 2º do Decreto nº 36.374/95, e tendo em vista o que consta do processo nº 002005-18.36/03-8, **DISPENSA**, a pedido, a contar de **02-06-2003**, **CRISTIANO DINIZ BECKER**, Servente, matrícula nº 13.0099-1, contratado emergencial, lotado na Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH.

CASA CÍVIL, em Porto Alegre,

Chefe da Casa Civil.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da delegação conferida pelo inciso IV, artigo 2º do Decreto nº 36.374/95, e tendo em vista o que consta do processo nº 002009-18.36/03-9, **DISPENSA**, a pedido, a contar de **02-06-2003**, **PAULO CARRION TORRES**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula nº 13.0125-1, contratado emergencial, lotado na Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH.

CASA CÍVIL, em Porto Alegre,

Chefe da Casa Civil.

Registre-se e Publique-se,

Renato Luiz de Moura,
Chefe da Divisão de Administração Geral.

Código 9730

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Secretário:

Odacir Klein

End: Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre/RS - 90150-044
Fone: (51) 3288-6200

SÚMULAS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital nº 003/2003, publicado no Diário Oficial do dia 26 de maio de 2003, para declarar, referente as vagas para os funções de Auxiliar de Serviços Rurais na Coordenadoria Regional de Pelotas, onde se lê "Torrinhas" leia-se "Pinheiro Machado" e na Coordenadoria Regional de Caxias do Sul, acrescenta-se duas (02) vagas para Auxiliar de Serviços Rurais nos Municípios de Cotiporã e Garibaldi, tendo em vista ter ficado omissos no referido Edital. Porto Alegre, 30 de junho de 2003.

Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento

Código 9714

Secretaria da Saúde

Secretário:

Osmar Gasparini Terra

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º67/2003 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando

o disposto no processo 006150-20.00/03-3.

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar sua concordância com a cedência do servidor descentralizado da FUNASA, Agente de Saúde Pública JOSÉ ACÁCIO VIEIRA, matrícula 1428 2348, para o Município de Santa Cruz do Sul, para exercer suas funções junto a área de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de junho de 2003.

OSMAR GASPARINI TERRA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Código 9726

RESOLUÇÃO N.º68/2003 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando

o encaminhamento de projetos para apreciação desta Comissão Intergestores Bipartite referentes à utilização de recursos do Orçamento da União;

considerando a determinação da CIB/RS de, em cumprimento ao que preceitua a legislação em vigor, analisar e pactuar as estratégias de ampliação, qualificação e manutenção das ações e serviços do SUS no Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar sua ciência aos projetos listados em Anexo, que visam a obtenção de recursos referentes à Execução Orçamentária da União.

Art. 2º - Emitir parecer favorável aos projetos elencados, por tratar-se de recurso financeiro com destinação legalmente aprovada no Orçamento da União.

Porto Alegre, 26 de junho de 2003.

OSMAR GASPARINI TERRA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 68/2002 – CIB/RS

MUNICÍPIO	CRS	PROJETO
Serafina Corrêa	6ª	Implantação, aparelhamento e adequação de Unidade de Saúde.

Código 9727

PORTARIAS

PORTARIA Nº 34/2003

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e, levando em consideração o parecer da 7ª Coordenadoria Regional de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aceguá e a Portaria SAS nº 48, de 11 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Artigo 1º - Cadastrar o Hospital Comunidade Colônia Nova, do Município de Aceguá, para realizar laqueadura tubária e vasectomia pelo SUS, de acordo com os preceitos da Portaria supra-citada.

Porto Alegre, 27 de junho de 2003.

OSMAR TERRA
Secretário de Estado da Saúde

Código 9728

SÚMULAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 46330-2000/03.1

Empresa: Produtos Roche Química e Farmacêuticos S.A.

Objeto: Aquisição do medicamento Interferon Peguilado Alfa 2 A 180 mcg

Valor Total: R\$ 203.292,32

Base Legal: Inciso I do Art. 25 da Lei Federal nº 8666/93.

Ratificação: Em 27/06/2003 conforme art. 26 da lei 8.666/93

Porto Alegre, 01 de Julho de 2003.

Divisão de Compras

Secretaria de Estado da Saúde

Código 9723

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 040685-2000/03-5

Empresa:LABORATÓRIO BIOSINTÉTICA LTDA

Objeto:Aquisição de Medicamentos

Valor Total: R\$ 76.158,00

Base Legal: Inciso IV do Art. 24 Lei nº 8.666/93.

Ratificação:Em 27/6/2003 conforme artigo 26 da lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de julho de 2003.

Secretaria Estadual da Saúde

Código 9724

NºT.A.DCC/193/2003, Processo: 36861-20.00/98-0, celebrado em 30.04.2003, ao Convênio nº 141/2000, celebrado em 20.12.2000, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o MUNICÍPIO DE ESTRELA, objetivando o estabelecimento de ações conjuntas para a ampliação da UTI do HOSPITAL ESTRELA. ALTERAÇÃO: PRORROGAR, de 03 de maio de 2003 até 02 de agosto de 2003, o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava – Da Vigência, do Convênio, bem como de 03 de março de 2003 até 03 de junho de 2003, o prazo de execução do objeto conveniado previsto no Parágrafo Único da referida cláusula.

NºT.A.DCC/312/2003, Processo: 17202-20.00/00-7, celebrado em 23.06.2003, ao Contrato nº 060/2000, celebrado em 19.06.2000, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e CENTRO DE HEMOTERAPIA KIPPER S/C LTDA, para execução de serviços técnico – profissionais especializados ALTERAÇÃO: PRORROGAR, de 24 de junho de 2003 até 23 de dezembro de 2003, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta – Da Vigência e da Prorrogação do Contrato original.

NºT.C.U.DCC/070/2003, Processo: 52024-20.00/02-5, celebrado em 30.06.2003, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde para PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA/RS. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, dos bens móveis descritas na Cláusula Primeira do referido Termo, oriundos da Secretaria da Educação e Cultura, à Prefeitura Municipal de NOVA ALVORADA/RS, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, visando o apoio aos serviços de saúde já desenvolvidos pelo município, em especial as ações de saúde escolar. PRAZO: Indeterminado.

NºT.C.U.DCC/031/2003, Processo: 59270-20.00/02-0, celebrado em 27.06.2003, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde ao Município de SANTANA DA BOA VISTA/RS. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, do bem descrito na Cláusula Primeira do referido Termo, ao Município de SANTANA DA BOA VISTA/RS, para ser utilizado no Programa da Saúde da Mulher. PRAZO: Condicionado à vigência do Programa da Saúde da Mulher.

Porto Alegre, 30 de junho de 2003.

OSMAR TERRA
Secretário de Estado da Saúde